



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 135/2024/SGP - Manaus, 4 de abril de 2024.

Torna pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **março/2024**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de **março/2024** dos magistrados de 1º Grau (fls. 373/378 do DP-78/2023) e demais informações constantes da MA-78/2023 (e-SAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 1ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de março/2024, conforme planilha de fls. 373/378 do DP-78/2023, publicada em anexo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região